



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1856/GR, de 18 de outubro de 2016

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **ISABELA DO COUTO TORRES**, no dia 21/10/2016, para participar atividade sindical no *Campus* Novo Paraíso, em Caracará-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016